

22 — Os/as candidatos/as admitidos/as serão convocados/as, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Grândola e disponibilizada na sua página eletrónica (www.cm-grandola.pt). Os/as candidatos/as aprovados/as em cada método de seleção são convocados/as para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

24 — A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, bem como às exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção é aplicável a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

25 — O posicionamento remuneratório dos/as trabalhadores/as recrutados/as, numa das posições remuneratórias da categoria, será objeto de negociação com a entidade empregadora pública, de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, tendo lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

A posição remuneratória de referência será a correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional e ao nível 1 da Tabela Remuneratória Única, conjugado com o Decreto-Lei n.º 144/2014, de 30 de setembro, ao qual corresponde o valor de — 505,00€.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Grândola (www.cm-grandola.pt) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

01 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Jesus Figueira Mendes*.

308280958

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 14210/2014

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se Susana Sofia Vieira Monteiro da Cunha, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 68/2013 PDÍ, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 09 de julho de 2014, deliberou aprovar a Proposta n.º 285/2014 e aplicar-lhe a pena de multa no valor de €53,20 (cinquenta e três euros e vinte cêntimos), a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de prossecução do interesse público e de assiduidade, nos termos do artigo 3.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

04-12-2014. — O Diretor do Departamento, *João Pedro Contreiras*.
308286117

Aviso n.º 14211/2014

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no uso da competência que me foi subdelegada em matéria de Recursos Humanos pelo Despacho n.º 1/DMRH/14, de 14

de março, publicado no Boletim Municipal n.º 1048, de 20 de março de 2014, informa-se os interessados de que a lista unitária de ordenação final respeitante ao procedimento concursal comum para ocupação de 54 (cinquenta e quatro) postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional (Área da Educação), da carreira geral de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 5870/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 6 de maio de 2013, que foi homologada por despacho de 5 de dezembro de 2014, se encontra afixada no átrio do Edifício Central da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, n.º 25, piso 0, e está disponível na página eletrónica, em <http://www.cm-lisboa.pt>.

9 de dezembro de 2014. — O Diretor de Departamento, *João Pedro Contreiras*.

308292751

Aviso n.º 14212/2014

Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de consulta pública para a aprovação de uma operação de loteamento de iniciativa municipal a realizar no Bairro Fonsecas e Calçada, na Rua Dom Luís da Cunha e Rua Mem de Sá, na freguesia de Alvalade, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto da alteração da operação de loteamento, submetido através do processo n.º 11356/EXP/2014, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se ao Centro de Documentação, da Divisão de Gestão e Manutenção de Edifícios e Apoio aos Serviços, no Edifício CML, Campo Grande, n.º 25 — 1.º F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no local acima referido.

09 de dezembro de 2014. — O Diretor Municipal de Planeamento Reabilitação e Gestão Urbanística, *Jorge Catarino Tavares* (Por despacho de subdelegação de competências n.º 82/P/2014, de 21/05/2014 publicado no B.M. n.º 1060 de 12/06/2014).

308291714

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extrato) n.º 14213/2014

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 01 de agosto de 2014, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25, da Lei n.º 2/2004, na redação dada pela Lei n.º 49/2012, e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dou por finda, a partir de 01 de agosto de 2014 a comissão de serviço da Dirigente — Chefe de Divisão Municipal de Gestão do Centro Lúdico, Dr.ª Angela Maria Silva Azevedo.

28 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*, Dr.

308280577

Declaração de retificação n.º 1306/2014

Retifica-se o nosso aviso n.º 13267-A/2014/2011, publicado no Suplemento do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231 de 28 de novembro de 2014, pelo que onde se lê “CF=25 %AC+75 %EAC” deve ler-se “CF=30 %AC+70 %EAC”.

28 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves*, Dr.

308280155

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 14214/2014

Para os devidos efeitos e nos termos do previsto nos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 01.12.2014, foi autorizada a prorrogação da licença